



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 74 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição de serviço público em favor do Servidor Sr.
ANTONIO GERALDO NUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 40, § 9º da CF/88, resolve;

CONDECER:

Art. 1º Averbação de Tempo de Contribuição o Servidor ANTONIO GERALDO NUNES, efetivo, no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do período de 11/09/1983 a 30/06/1993 para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 19/07/2021 pelo Município de Serra Dourada/BA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 27 de setembro de 2021;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal